



**PORTARIA Nº 645/2024/CBMSC**, de 18/11/2024.

Designa bombeiros militares como membros permanentes da Comissão de Revisão dos Cursos de Formação de Praças (CFP), Formação de Sargentos (CFS), Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e Formação de Oficiais (CFO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os bombeiros militares relacionados abaixo como membros permanentes da Comissão de Revisão dos Cursos de Formação de Praças (CFP), Formação de Sargentos (CFS), Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e Formação de Oficiais (CFO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

I - Diretor de Instrução e Ensino;

II - Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar;

III - Chefes de Divisão da Diretoria de Instrução e Ensino;

IV - Comandante da Academia Bombeiro Militar do Centro de Ensino Bombeiro Militar;

V - Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Centro de Ensino Bombeiro Militar; e

VI - Chefe da Seção de Ensino do Centro de Ensino Bombeiro Militar.

Art. 2º Os Presidentes das Coordenadorias Permanentes Operacionais atuarão como membros transitórios, sendo convocados pelo Diretor de Instrução e Ensino sempre que necessário.

Art. 3º O Diretor de Instrução e Ensino será o Presidente da Comissão, cabendo ao oficial mais moderno entre os membros permanentes a responsabilidade pelas atividades de secretaria.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 163/CBMSC, de 14/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N5A0UJ98**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 18/11/2024 às 19:07:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzQzOF8yNzQ1MF8yMDI0X041QTBVSjk4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027438/2024** e o código **N5A0UJ98** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.